



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 18 de junho de 2019



Série

Número 103

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 138/2019

Autoriza a celebração de 40 contratos de prestação de serviços de avaliação e vistoria "*ad perpetuam rei memoriam*" em cumprimento das decisões judiciais de nomeação de peritos avaliadores, nos termos dos artigos 20.º, 21.º, 45.º e 50.º, todos do Código das Expropriações.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Aviso n.º 221/2019

Nomeia em regime de mobilidade intercarreiras, com efeitos a 17 de junho de 2019, os trabalhadores Ana Rita da Silva Gouveia, Fernando Agrela Campos e Micaela Susana Nóbrega de Abreu Campanário, detentores de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pertencentes à carreira de Assistente Técnico para a carreira/categoria de Técnico Superior, para exercerem funções no Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira.

Aviso n.º 222/2019

Autoriza a renovação da comissão de serviço, no cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, ao Diretor de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas da Direção Regional de Juventude e Desporto Luís Roberto Ornelas Gomes, docente do quadro da Escola Secundária Jaime Moniz.

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 223/2019

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras da Assistente Técnica, em regime de substituição, como Coordenadora Técnica, Elisabete Sousa Mendes Ferreira, na carreira/categoria de Técnica Superior, no mapa de pessoal do Gabinete da Secretária Regional do Turismo e Cultura, com efeitos a 1 de abril de 2019.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Despacho n.º 138/2019**

A Direção Regional do Património e Informática, no fundacional âmbito das funções que lhe estão cometidas, designadamente as relacionadas com os processos expropriativos, deve adotar instrumentos de gestão que permitam simplificar e agilizar os respetivos procedimentos.

Com esse subido propósito, e de modo a dar cumprimento ao disposto nos artigos 20.º, 21.º, 45.º e 50.º, todos do Código das Expropriações, torna-se necessário proceder à contratação de peritos da lista oficial para efeitos de avaliação e elaboração dos autos de vistoria "*ad perpetuam rei memoriam*".

A prestação de serviços de avaliação e vistoria, objeto do presente despacho, é caracterizada pela independência do avaliador, devidamente certificada e titulada através da lista oficial de peritos do Tribunal da Relação de Lisboa, publicitado no sítio eletrónico da Direção-Geral da Administração da Justiça.

O que está em causa é o estrito cumprimento de uma decisão judicial (nomeação do perito avaliador), imposta pelos artigos 20.º, 21.º, 45.º e 50.º, todos do Código das Expropriações.

A tramitação regular destes procedimentos expropriativos especiais exige e antecipa a prévia formalização dos 40 contratos objeto do presente despacho, e em última instância, a não formalização dos citados contratos poderá colocar em causa o andamento das formalidades do processo expropriativo e, em última instância, a execução das obras de interesse público.

Atento ao exposto e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 1.º e n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 6.º, todos da Portaria n.º 319/2018, de 24 de agosto, da Vice-Presidência do Governo Regional, autoriza-se a celebração de 40 (quarenta) contratos de prestação de serviços de avaliação e vistoria "*ad perpetuam rei memoriam*" em cumprimento das decisões judiciais de nomeação de peritos avaliadores, nos termos dos artigos 20.º, 21.º, 45.º e 50.º, todos do Código das Expropriações.

A despesa relativa ao ano económico de 2019 (ano económico em curso), no montante de € 113.987,04 (IVA incluído), será suportada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Classificação Orgânica 43 9 50 02 02, Classificação Económica D.01.01.07.00.00, Projecto: 50153.

O presente despacho, tomado na sua integralidade concetual, entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, realizada nos termos do n.º 2 do artigo 6.º, da Portaria n.º 319/2018, de 24 de agosto.

Assinado em 14 de maio de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**Aviso n.º 221/2019**

Por despacho do Presidente da Direção do Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, foram nomeadas em regime de mobilidade intercarreiras, com efeitos a 17 de junho de 2019, os trabalhadores abaixo mencionados, detentores de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pertencentes à carreira de Assistente Técnico para a carreira/categoria de Técnico Superior, para exercerem funções no Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira:

- Ana Rita da Silva Gouveia;
- Fernando Agrela Campos;
- Micaela Susana Nóbrega de Abreu Campanário.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 12 de junho de 2019.

A CHEFE DE GABINETE, Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo

DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO**Aviso n.º 222/2019**

Por despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, de 27 de maio de 2019, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, no cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, ao Diretor de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas da Direção Regional de Juventude e Desporto Luís Roberto Ornelas Gomes, docente do quadro da Escola Secundária Jaime Moniz, nos termos previstos no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, com efeitos a 28 de agosto de 2019.

Funchal, 11 de junho de 2019.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA**Aviso n.º 223/2019**

Torna-se público que por Despacho de Sua Excelência a Secretária Regional do Turismo e Cultura, de 2 de abril de 2019, foi determinada a consolidação da mobilidade intercarreiras, da Assistente Técnica em regime de substituição como Coordenadora Técnica, ELISABETE SOUSA MENDES FERREIRA, na carreira/categoria de Técnica Superior, no mapa de pessoal do Gabinete da Secretária Regional do Turismo e Cultura, com efeitos a 1 de abril de 2019, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual e adaptada à Administração Regional Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, conjugado com o artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2018/M, de 6 de agosto, mantendo a remuneração auferida durante a situação da mobilidade intercarreiras, correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, da carreira de técnica superior, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 2 de abril de 2019.

A CHEFE DE GABINETE, Isabel Figueiroa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)